

VISTO EXP.
N.º 2713
Lourana



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

REQUERIMENTO Nº <u>1004</u> / 2014	Entrada na Secretaria em <u>17/06</u> / 2014 <u>Sandra Melo</u> Adiado para a próxima sessão em ____ / ____ / ____ _____ Presidente	DESPACHO Aprovado na sessão de <u>18/06</u> / 2014 _____ Presidente _____ 1º secretário EMENTA: REQUER DO PROCON MUNICIPAL E DA GEVISA FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA EM ESTABELECIMENTOS DA PERIFERIA DA CIDADE
--	--	--

Senhor presidente

Todos reconhecemos e aplaudimos o esforço do Procon Municipal e da Gerência de Vigilância Sanitária (Gevisa) da Prefeitura de Campina Grande em fiscalizar estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço na cidade. Entretanto, todos também sabemos das limitações destes órgãos, sobretudo no que se refere a estrutura e pessoal. Diante dessa realidade, é praxe que a fiscalização promovida pelo Procon e a Gevisa foque os maiores estabelecimentos e os bairros mais importantes. No entanto, é preocupante a realidade nos pequenos e médios estabelecimentos, sobretudo mercadinhos, mercearias, açougues, bares e lanchonetes, em bairros da periferia, nos quais é comum a comercialização de produtos fora das condições sanitárias devidas, vencidos, acondicionados indevidamente, além das práticas infrativas ao Código de Defesa do Consumidor.

Diante de tal realidade, requeremos que o Procon e a Gevisa, a despeito das dificuldades e limitações, implementem um sistema de periódica fiscalização em bairros periféricos, a fim de garantir o bem-estar da população e os direitos do consumidor.

Considerando os fatos ora expostos, requeiro que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando-a para o Procon Municipal e a Gevisa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 18 de junho de 2014.

Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/Autor